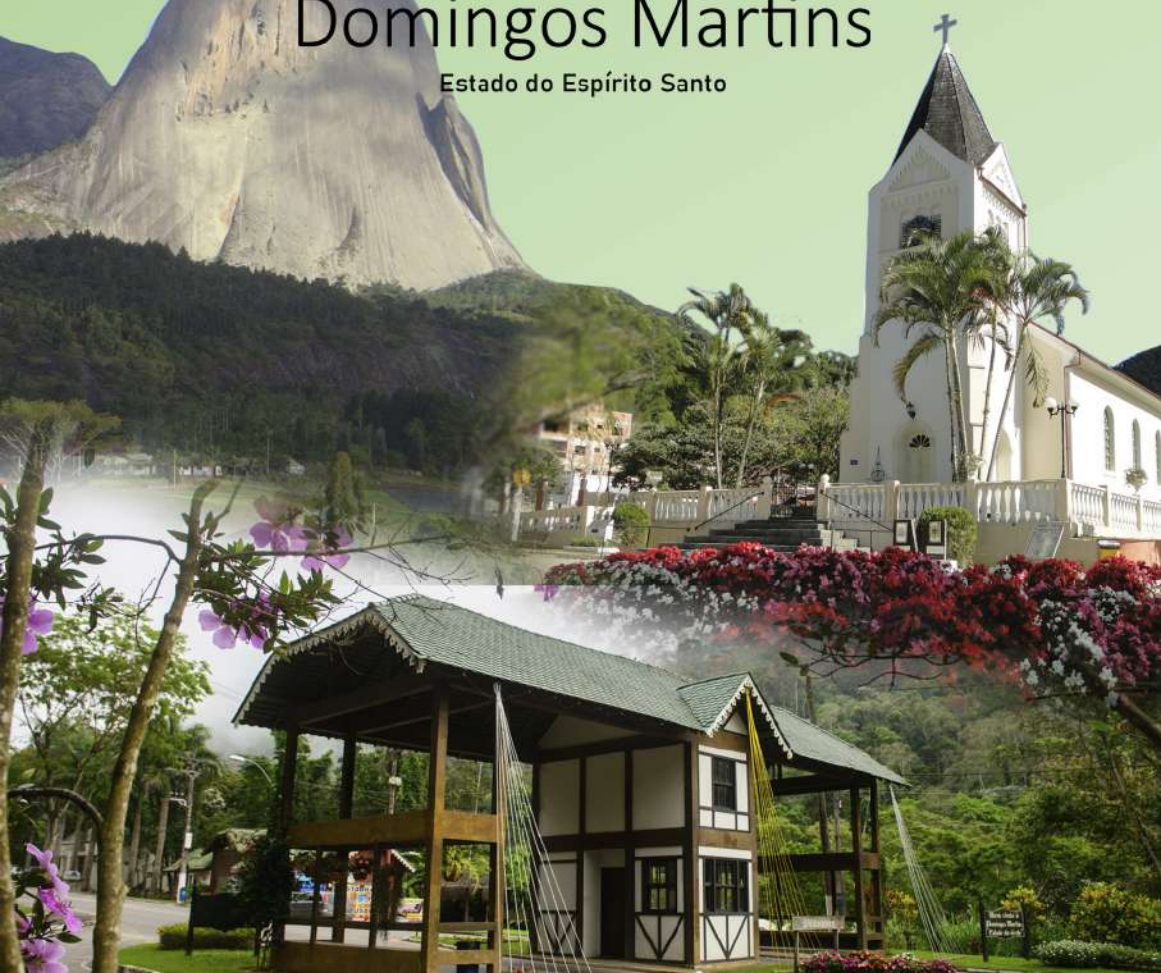




# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo



## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Versão 2



# Apresentação

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade Martinense, apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário.

Este instrumento tem como objetivo levar informação para o cidadão, incentivar sua participação e interação com os setores da Prefeitura e estimular o controle social, através da divulgação dos serviços prestados pela Municipalidade e dos canais de comunicação, onde o usuário poderá manifestar a sua opinião sobre o que lhe foi oferecido.



## ➤ Afinal, o que é Carta de Serviços?

Prevista na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.392, de 26 de março de 2019, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar ao público os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Prefeitura, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e os padrões de qualidade de atendimento à comunidade.

As informações serão claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, sendo abordados os aspectos relacionados abaixo:

- O serviço oferecido;
- O local, o meio ou a forma de solicitar a sua prestação;
- Os requisitos e documentos necessários para acessá-lo;
- As principais etapas para o seu processamento;
- O prazo máximo para a prestação; e
- A forma de consulta ao andamento do serviço.

As Cartas de Serviços foram elaboradas pela Controladoria, em conjunto com as demais Secretarias, com o propósito de esclarecer acerca da responsabilidade de cada setor da Prefeitura.



## Compromisso no Atendimento

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Domingos Martins assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem o Poder Público Municipal, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos.

Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis; e



## Canais de Comunicação

É importante que você, cidadão, participe da busca pela melhoria nos serviços públicos, pois é um direito seu e de todos que os utilizam. A participação social contribui para que os serviços sejam divulgados e prestados de forma cada vez melhor.

A sua contribuição para promover melhorias nos serviços prestados pela Prefeitura poderá se efetivar por meio de manifestações nos canais de Ouvidoria online ou física, bem como em outros canais institucionais, como e-mails, “Fale Conosco”, Cartas, entre outros, colocados a sua disposição. Com estes instrumentos a Administração Pública visa garantir o bem-estar social e defender os interesses da comunidade.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

# CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### Localização

Rua Bernardino Monteiro, nº 48 – Centro – CEP 29260-000



08h às 12h – 13h às 17h

### Canais de comunicação

Tel: (27) 3268-3428

Tel: (27) 99933-6672

E-mail: [semma@domingosmartins.es.gov.br](mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br)





## Sumário

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....      | 8  |
| GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO.....           | 9  |
| GERÊNCIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO.....       | 10 |
| GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO..... | 16 |



## ► Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pela elaboração e aplicação da política municipal de meio ambiente e pelo controle das atividades de conservação ambiental.

Sua estrutura é organizada em:





## GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Orienta e acompanha o cumprimento de normas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gerenciando e coordenando os processos administrativos.

| SERVIÇOS OFERECIDOS                               | USUÁRIO | MEIO UTILIZADO/ LOCAL                                                      | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                             | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                | PRAZO             | MECANISMOS DE CONSULTA ACERCA DO ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Canil Municipal (Programa de castração animal) | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Formulário preenchido;</li><li>- Cópia dos documentos pessoais;</li><li>- Cópia do comprovante de residência;</li><li>- Cópia da carteirinha de vacinação antirrábica do animal.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise prévia da documentação pela SEMMA;</li><li>- Protocolo do processo;</li><li>- Análise da documentação pelo setor responsável;</li><li>- Em caso de aprovação, encaminhamento para participação de palestra;</li></ul> | - Em até 90 dias. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |



## GERÊNCIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO

Orienta e acompanha o cumprimento de normas técnicas e padrões de proteção previstos na legislação ambiental.

| SERVIÇOS OFERECIDOS                                                                | USUÁRIO | MEIO UTILIZADO/ LOCAL                                                      | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MECANISMOS DE CONSULTA ACERCA DO ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental para limpeza de Curso Hídrico | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- Cópia dos documentos pessoais.</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Comprovante da taxa paga;</li><li>- Formulário próprio preenchido.</li><li>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.</li><li>- Anuência dos demais proprietários caso o curso hídrico passe por mais de uma propriedade.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise prévia da documentação pela SEMMA;</li><li>- Protocolo do processo;</li><li>- Análise do técnico com vistoria in loco;</li><li>- Emissão do documento pertinente.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Prazo de até 60 dias para a realização da vistoria e emissão do documento.</li><li>- Caso seja necessária a complementação de documentação por parte do requerente, o prazo poderá aumentar em 30 dias para resposta após o protocolo complementar.- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |



## Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|                                                                       |         |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Carta Consulta                                                     | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- Cópia dos documentos pessoais.</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Comprovante da taxa paga;</li><li>- Formulário próprio preenchido ou ofício com a solicitação do requerente;</li><li>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.</li></ul>                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise prévia da documentação pela SEMMA;</li><li>- Protocolo do processo;</li><li>- Análise do técnico;</li><li>- Emissão do documento pertinente.</li></ul>                       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Prazo de até 60 dias para a realização da vistoria e emissão do documento.</li><li>- Caso seja necessária a complementação de documentação por parte do requerente, o prazo poderá aumentar em 30 dias para resposta após o protocolo complementar.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |
| 4. Dispensa de Licenciamento Ambiental modalidade Instrução Normativa | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Formulário próprio preenchido em duas vias;</li><li>- Comprovante da taxa paga;</li><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- Cópia dos documentos pessoais do proprietário da empresa.</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Alvará do Corpo de Bombeiro</li><li>- Comprovante de ligação de água e esgoto</li><li>- Duas fotos coloridas do empreendimento (frente e interior)</li><li>- CNPJ</li><li>- Contrato Social da empresa</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Recebe a demanda;</li><li>- Repassa para o setor de fiscalização;</li><li>- realiza vistoria.- Análise prévia da documentação pela SEMMA;</li><li>- Protocolo do processo;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Emissão imediata</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|                                        |         |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |         |                                                                                                              | devidamente registrada na junta comercial<br>- Cópia do comprovante de residência do proprietário da empresa;<br>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                              |
| 5. Dispensa de licenciamento ambiental | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA.                                   | - Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.<br>- Cópia dos documentos pessoais.<br>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;<br>- Comprovante da taxa paga;<br>- Formulário próprio preenchido;<br>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.<br>- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando necessário.<br>- Outros documentos que a SEMMA julgar necessário; | - Análise prévia da documentação pela SEMMA;<br>- Protocolo do processo;<br>- Análise prévia da documentação pela SEMMA;<br>- Protocolo do processo;<br>- Análise do técnico e vistoria in loco quando necessário;<br>- Emissão do documento pertinente. | - Prazo de até 60 dias para a realização da vistoria e emissão do documento.<br>- Caso seja necessária a complementação de documentação por parte do requerente, o prazo poderá aumentar em 30 dias para resposta após o protocolo complementar. | - Presencialmente na SEMMA;<br>- Tel: (27) 3268-3428<br>- Tel: (27) 99933-6672<br>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do sistema GPI |
| 6. Denúncias                           | Cidadão | - Através de requerimento no protocolo central.<br>- Através da Ouvidoria Municipal.<br>- Através de e-mail. | - Necessário informar o crime ambiental que está sendo cometido, nome do denunciado, local da denúncia, ponto de referência, entre outras informações que julgar necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - Processo autuado;<br>- Encaminhamento ao setor competente;<br>- Realização de fiscalização in loco.                                                                                                                                                    | Em até 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                  | - Presencialmente na SEMMA;<br>- Tel: (27) 3268-3428<br>- Tel: (27) 99933-6672<br>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a>                             |



## Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|                                                                |         |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |         |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <a href="http://martins.es.gov.br">martins.es.gov.br</a><br>- Através do sistema GPI                                                                                                                                                                                             |
| 7. Financiamento                                               | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- Cópia dos documentos pessoais.</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Comprovante da taxa paga;</li><li>- Formulário próprio preenchido;</li><li>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.</li></ul>                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise do técnico e vistoria in loco quando necessário;</li><li>- Emissão do documento pertinente.</li></ul> | Em até 60 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |
| 8. Licença Específica para Agência Nacional de Mineração (ANM) | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Formulário padrão;</li><li>- Cópia dos documentos pessoais de ambas as partes envolvidas no processo;</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Poligonal referente ao processo da ANM;</li><li>- Anuência do proprietário da terra ou contrato de utilização da gleba para lavra de minerais, se for o caso;</li><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- CNPJ e contrato social;</li><li>- Comprovante de taxa paga;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise do técnico e vistoria in loco quando necessário;</li><li>- Emissão do documento pertinente.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Prazo de até 60 dias para a realização da vistoria e emissão do documento.</li><li>- Caso seja necessária a complementação de documentação por parte do requerente, o prazo poderá aumentar em 30 dias para resposta após o protocolo complementar.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|                               |         |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |         |                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>- Outros documentos que a SEMMA julgar necessário;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9. Licenciamento Simplificado | Cidadão | -Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- Cópia dos documentos pessoais.</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Enquadramento e Comprovante da taxa paga;</li><li>- Formulário próprio preenchido;</li><li>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.</li><li>- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pelo preenchimento do formulário e elaboração/execução dos projetos;</li><li>- CNPJ e contrato social, caso empresa.</li><li>- Autorização de Supressão de vegetação emitido pelo IDAF, quando necessário.</li><li>- Outros documentos que a SEMMA julgar necessário;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise prévia da documentação pela SEMMA;</li><li>- Protocolo do processo;</li><li>- Análise do técnico e vistoria, caso necessário;</li><li>- Emissão do documento pertinente.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Prazo de até 60 dias para a realização da vistoria e emissão do documento.</li><li>- Caso seja necessária a complementação de documentação por parte do requerente, o prazo poderá aumentar em 90 dias para resposta após o protocolo complementar.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li><li>- Através do sistema GPI</li></ul> |
| 10. Licenciamento Ordinário   | Cidadão | Através de requerimento no protocolo central com prévia análise da SEMMA.  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Escritura com registro de até dois anos, ou certidão atualizada, ou contrato de aluguel, ou contrato de arrendamento.</li><li>- Cópia dos documentos pessoais.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise prévia da documentação pela SEMMA;</li><li>- Protocolo do processo;</li><li>- Análise do técnico e vistoria, caso</li></ul>                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Prazo de até 180 dias para a realização da vistoria e emissão do documento.</li><li>- Caso seja necessária a</li></ul>                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Presencialmente na SEMMA;</li><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail:</li></ul>                                                                                                                       |



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |                                                                                                                                         |                                                                                                                  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>- Enquadramento e Comprovante da taxa paga;</li><li>- Formulário próprio preenchido;</li><li>- Procuração, quando necessário, com firma reconhecida da assinatura do outorgante.</li><li>- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo preenchimento do formulário e elaboração/execução dos projetos;</li><li>- CNPJ e contrato social, caso empresa.</li><li>- Autorização de Supressão de vegetação emitido pelo IDAF, quando necessário.</li><li>- Plano de Controle Ambiental e demais projetos pertinentes;</li><li>- Projetos Topográficos;</li><li>- Outros documentos que a SEMMA julgar necessário;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>necessário;</li><li>- Emissão do documento pertinente.</li></ul> | complementação de documentação por parte do requerente, o prazo poderá aumentar em 90 dias para resposta após o protocolo complementar. | <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do sistema GPI |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Planeja e executa campanhas permanentes que visam sensibilizar a população quanto às questões ambientais.

| SERVIÇOS OFERECIDOS                              | USUÁRIO                                                            | MEIO UTILIZADO/<br>LOCAL                                                                                                                                                          | DOCUMENTOS<br>NECESSÁRIOS | ETAPAS          | PRAZO                                                                                                                                                                                                                                               | MECANISMOS DE<br>CONSULTA<br>ACERCA DO<br>ANDAMENTO                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. Palestras de Educação Ambiental              | Pessoa Física e<br>Pessoa Jurídica<br>de Instituições<br>de Ensino | - Presencialmente na SEMMA;<br>- Através do e-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do telefone (27) 3268-3428. | - Não se aplica           | Não se aplica   | - Os serviços dependem de agendamento.                                                                                                                                                                                                              | - Presencialmente na SEMMA;<br>- Tel: (27) 3268-3428<br>- Tel: (27) 99933-6672<br>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do sistema GPI |
| 12. Parque Natural Municipal de Domingos Martins | Cidadão                                                            | - Presencialmente na SEMMA;<br>- Através do e-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do telefone (27) 3268-3428. | - Não se aplica           | - Não se aplica | - Os serviços dependem de agendamento. - Presencialmente na SEMMA;<br>- Tel: (27) 3268-3428<br>- Tel: (27) 99933-6672<br>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do sistema GPI | - Presencialmente na SEMMA;<br>- Tel: (27) 3268-3428<br>- Tel: (27) 99933-6672<br>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a><br>- Através do sistema GPI |
| 13. Recolhimento de resíduos                     | Cidadão                                                            | -Presencialmente, na SEMMA.                                                                                                                                                       | -Não se aplica            | -Não se aplica  | -Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                      | - Presencialmente na SEMMA;                                                                                                                                                                                  |



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

- |                                                                                                                       |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- óleo de cozinha;</li><li>- Pilhas e baterias</li><li>- eletrônicos.</li></ul> |  |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Tel: (27) 3268-3428</li><li>- Tel: (27) 99933-6672</li><li>- E-mail: <a href="mailto:semma@domingosmartins.es.gov.br">semma@domingosmartins.es.gov.br</a></li></ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

# Queremos saber

a sua

# Opinião!



Opine sobre todos os serviços dessa Carta, deixando sua manifestação nos canais de comunicação da Prefeitura:



Ter acesso à informação e participar na melhoria dos serviços públicos é um direito seu!

## Participe!